



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.304, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PROMULGADO

14/10/2025

Presidente da CMA

CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES À SENHORA ANA CLAUDIA GONÇALVES DIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à Senhora **Ana Claudia Gonçalves Dias** pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal Nº 3.657, de 12 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de outubro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

14/10/2025

Ana Claudia Gonçalves Dias

Diretoria de Processo Legislativo